



Quarta-feira
R 8

FREGUESIA DE AZINHAL **Junta de Freguesia**

Reunião Ordinária realizada em 26 de Junho de 2026

ATA Nº 9

Ao vigésimo sexto dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis compareceram, a fim de reunir na sede da Freguesia, sita na rua de Santa Barbara, na aldeia do Azinhal: Ana Luísa Pereira da Palma como Presidente, Rui César Santos Alves como Secretário e Inês Pereira Guilherme como Tesoureira.-

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente em exercícios declarou aberta a reunião, eram 18:30 horas.

PERIODO DA ORDEM DO DIA.

PONTO 1- Análise da correspondência enviada (0098-0128) e recebida (0398-0463).

Foi analisada toda correspondência enviada e recebida.

PONTO 2- Apreciação das despesas assumidas pela Sra. Presidente de acordo com a delegação atribuída.

Foram apresentadas neste ponto, os compromissos n.º 106 até ao n.º 141, excluídas as despesas por deliberação, e foram as mesmas ratificadas pelo restante Executivo.

PONTO 3- Análise da Guias de Recebimento (065-073).

Foi analisada as Guias de Recebimento do n.º 065 até ao n.º 073.

PONTO 4- Situação Financeira.

Caixa Geral de Depósitos: 182.421,49€.

Caixa Agrícola: 5.247,36€.

Monetário: 3,35€.

PONTO 5- Pedido de Apoio XXIX Festival de Folclore-Casa do Povo Azinhal.

Após a análise do pedido de apoio, anexo à presente ata, foi aprovado por unanimidade a atribuição de um apoio no valor de setecentos euros€.

PONTO 6- Pedido de Apoio Santos Populares-Casa do Povo Azinhal.

Após a análise do pedido de apoio, anexo à presente ata, foi aprovado por unanimidade a atribuição de um apoio no valor de trezentos e cinquenta euros, acrescido do pagamento no valor total das sardinhas dos dois arraiais efetuados no decorrer do presente mês.

PONTO 7- Convívio Entre Vizinhos e Montes a realizar 4 Julho, na localidade dos Corujos.-----

Após solicitado por um grupo de pessoas naturais da localidade dos Corujos, foi deliberado a realização de uma iniciativa de carácter social e comunitário destinado à população da freguesia, visando fomentar o convívio, reforçar a proximidade entre os residentes e contribuir para a mitigação do isolamento social. Para o efeito foi aprovado por unanimidade a assunção dos encargos necessários à organização e concretização da iniciativa, considerando, o seu relevante interesse para a promoção da coesão social, da participação cívica e da comunidade local.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

E, não havendo mais nada a tratar, o executivo desta Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para efeitos consignados nos n.º3 a 4 do artigo 57.º do RJAL, foi encerrada a reunião as 19:30H, a redijo e subscrevo.-----

A Presidente, 

O Secretário, 

A Tesoureira, 